

RESOLUÇÃO No. 376

**EMENDAS AO REGULAMENTO SOBRE A CONCESSÃO DOS
GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.414(02) a respeito da proposta de emendas ao Regulamento sobre a Concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural; e

CONSIDERANDO:

Que o reconhecimento de ações relevantes desempenhadas no setor agropecuário é de grande importância para estimular cidadãos talentosos dos Estados membros a dedicarem grande parte de suas vidas ao melhoramento da agricultura por meio da pesquisa científica, dos serviços prestados ao governo e de outras atividades profissionais;

Que o artigo 19 do Regulamento sobre a Concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e o artigo 3, alínea h, do Regulamento do Comitê Executivo autorizam o Comitê Executivo a modificar o Regulamento dos Galardões; e

Que, atendendo às preocupações que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) externou em sua Décima Primeira Reunião Ordinária, foram preparadas as emendas a serem introduzidas no citado Regulamento, com vistas à superação das dificuldades que o Comitê de Seleção de Galardões encontrou no passado para a outorga dos prêmios,

RESOLVE:

1. Aprovar as emendas ao Regulamento sobre a Concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural propostas pelo Diretor-Geral, as quais, entre outras mudanças, criam um novo prêmio destinado a reconhecer as contribuições relevantes de empresas e instituições para o desenvolvimento agrícola e rural nas Américas.

2. Incumbir o Diretor-Geral de, a partir desta data, aplicar os novos procedimentos constantes do documento IICA/CE/Doc.414(02) sobre a proposta de emendas ao Regulamento sobre a Concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.